



CAMPO LARGO

Ofício nº 207/2014-C

Campo Largo, 13 de março de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 129/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Ilustre Vereador Marcio Beraldo, no processo administrativo nº 4319/2014, vimos anexar o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PROTOCOLO Nº: 4319/2014

REFERÊNCIA: LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Conforme solicitação no processo administrativo nº 4319/2014 datado de 26/02/14 referente à LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Mediante tal solicitação informamos que, em vistoria em loco não localizamos os referidos entulhos depositados gerando mal cheiro e insetos, conforme mencionados no requerimento do nobre vereador, informamos ainda que o único material encontrado em um canto do cemitério municipal, trata-se de material de construção depositados pelos pedreiros, para reforma dos tumolos (areia, tijolo, pedra brita, massa, etc).

É o parecer, S.M.M.A.

Campo Largo, 10 de março de 2014.

Marcos Aurelio Reinaldim
Secretário Municipal de Meio Ambiente